

k) Conselho editorial de periódico indexado e arbitrado	p/ ano de participação	Até 2,00		
l) Comissão avaliadora de incentivo funcional por produção científica, técnica ou artística	p/ comissão	0,50		
m) Avaliação para credenciamento ou recredenciamento de instituição de ensino superior	p/ comissão	3,00		
Total Geral				0,00

NPTI = ((NC/MNC)*10), Onde: NC: soma das notas parciais obtidas pelo candidato segundo a tabela do Anexo IV (varia de 0 a 130) MNC: a maior nota obtida entre os candidatos (varia de 0 a 130). O valor da NPTI ficará entre 0 e 10.

ANEXO V

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PLANO DE TRABALHO

Crítérios	Pontuação por critério	Pontuação obtida
Relevância do Projeto	2,0	
Mérito: clareza dos objetivos gerais e específicos; adequação da metodologia proposta; fundamentação conceitual ou empírica e domínio do conteúdo	3,5	
Ineditismo, inovação, originalidade e criatividade da proposta	1,5	
Viabilidade e exequibilidade no contexto da UFSJ e na área do concurso	1,0	
Qualidade das respostas na arguição	2,0	
TOTAL	10	

São João del-Rei, 16 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, edital 059/2018, publicado no DOU de 14/11/2018 - seção 3, pág. 46, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 - seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 - seção 3, pág. 72, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 059/2018 - DECIS HISTÓRIA	DOU de 07/02/2019 - seção 3, pág. 59	07/02/2021	20/11/2021	20/11/2023

São João del-Rei, 16 de novembro de 2021.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 72, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital 009/2021, publicado no D.O.U. em 26/08/2021 e no Correio de Sergipe em 27/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no DOU e no Correio de Sergipe em 03/09/2021, conforme informações que seguem:

Departamento Arquitetura e Urbanismo / Campus Laranjeiras	
Processo	23113.028784/2021-53
Matéria de Ensino	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
Disciplina	Introdução à Arquitetura, Projeto Paisagístico, Planejamento I, II, III, IV, V e VI
Resultado Final	1º LUGAR: TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA - 67,44 2º LUGAR: HEBER MACEL TENÓRIO VASCONCELOS - 62,08 3º LUGAR: INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA - 60,16 4º LUGAR: DIEGO FREIRE MARTINS - 58,96 5º LUGAR: CINDY ROSA MELO - 50,56

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2014 publicada no D.O.U de 18/02/2014, Seção 3, Pág. 48, Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação de Inexigibilidade em 17/02/2014. JULIANE TOLANTINO DE LIMA. Reitor. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 173.363,10. Leia-se: Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2021. SILEIDE DIAS DAS NEVES. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação de Inexigibilidade em 16/11/2021. PAULO CESAR FAGUNDES NEVES. Reitor. Contratada: SAAE - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL. Valor: R\$ 34.635,38. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 173.363,10.

(SIDECA - 16/11/2021) 154421-26230-2021NE000800

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 23114.914360/2021-41. Dispensa Nº 12/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Contratação da funarbe para gerenciar os recursos oriundos do termo de execução descentralizada - ted nº 01/2021, celebrado entre o mdr e ufv.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/11/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 1.160.686,55. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 23114.914632/2021-11. Dispensa Nº 13/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Contratação da funarbe para gerenciar os recursos oriundos do termo de execução descentralizada - ted nº 020/2021 - saf/mapa, firmado entre a secretaria de agricultura familiar e cooperativismo - saf/mapa e a universidade federal de viçosa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/11/2021 a 11/05/2023. Valor Total: R\$ 288.135,96. Data de Assinatura: 11/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 00000.001563/2020-00. Tomada de Preços Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.443.681/0001-13 - MAXITRAN SINALIZACAO LTDA. Objeto: Execução da adequação de estrutura viária - sistema cicloviário-etapa i - av. P.h.rolfs e av. Da agronomia no campus da universidade federal de viçosa em viçosa/mg.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 05/01/2021 a 12/03/2022. Valor Total: R\$ 495.079,07. Data de Assinatura: 05/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 220/2020. Nº Processo: 00000.000000/1611-20. Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 03.398.416/0001-06 - ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativos de serviços planejados e adoção de novo cronograma físico-financeiro. Vigência: 07/01/2022 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.153.401,72. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 237/2020. Nº Processo: 00000.001612/2020-00. Concorrência. Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 22.580.382/0001-02 - AP ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e adoção do cronograma físico-financeiro.. Vigência: 29/12/2021 a 27/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.984.000,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 197/2017. Nº Processo: 23114.012571/2017-00. Pregão. Nº 312/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 06.054.693/0001-81 - NOKAUT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato. Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.497,46. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 225/2019. PARTES: UFV/ SIF/ CENIBRA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato. PRAZO: 12/06/2022. PROCESSO nº

23114.916662/2021-54. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. ASSINAM: Pela UFV,

Professor Demétrius David da Silva, Reitor, e Prof. Gleiber Quintão Furtado,

Coordenador. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e Prof. Gleison

Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela CENIBRA, os Srs. Edmilson de Oliveira

Andrade e Lucio Antunes Amaral, Representantes.

